

PORTARIA COREN-RO Nº 31 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público e Enfermeiro Fiscal: **Diogo Júnior Sales do Casal** e o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** para realizarem atividades de fiscalização nos municípios de Chupinguaia e Corumbiara, no período de 05 à 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Os Empregados Públicos designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO, tendo como motorista Adir Oliveira dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592-ENF
PRESIDENTE COREN-RO